



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00078/2025

Pregão Nº 00026/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDORES:

1- MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 58.265.445/0001-83, vencedor dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00019, 00020, 00021, 00022, 00025, 00026, 00027 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00050, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064- Com valor total **R\$ 64.149,90** (Sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos);

Tendo esta licitação o Valor Global de: R\$ 64.149,90 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 29 de abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB